

ARQUIVO-PETI  
FNa 001647

PORTARIA Nº 1647 /E, DE 05 DE junho DE 1.984

CEDI - P. I. B.  
DATA 19/10/87  
COD 01010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE:

I. Designar os servidores CLÁUDIO LUIZ FERREIRA SANT'ANA - Antropólogo 3ª DR; MANOEL BARBOSA FILHO - Engenheiro Cartógrafo - DPI e WALDEMAR PIRES DA SILVA - Técnico Agrícola 3ª DR, para, sob a coordenação do primeiro e, acompanhados do Técnico Agrícola PEDRO MARTINS, lotado na Coordenadoria Regional do INCRA em Recife, procederem os estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites das áreas indígenas ATIKUM, KAPINAWÁ, TRUKÁ (Ilha de Nossa Senhora da Assunção) e WASSU COCAL, as três primeiras situadas no interior do Estado de Pernambuco e a última, no Estado de Alagoas.

II. O levantamento fundiário, juntamente com a proposta para definição da área indígena a ser apresentada ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza de ocupação populacional, a data da ocupação, bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posses, domínios, pesquisa documental em Cartórios das Certidões de Registro, com respectiva cadeia sucessória.

III. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos de campo, a contar do dia 06.06.84 e 30 (trinta) dias para entrega dos relatórios resultantes dos mesmos.

IV. As diárias dos servidores da FUNAI e o servidor do INCRA

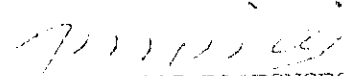
10/11/87  
G.T. P. 15/10/87

CONT. DA PORT. nº 1647 /E/84

serão assim distribuídas:

- a) Servidor da Sede: 02 diárias de capital;  
05 diárias de cidade;  
23 diárias de campo;
- b) servidores de Recife: 05 diárias de cidade;  
23 diárias de campo;
- c) servidor do INCRA: 28 diárias conforme tabela do INCRA  
fornecida à 3ª DR.

V. O Grupo de Trabalho designado por esta Portaria, durante o período de permanência na jurisdição da 3ª DR, ficará subordinado ao titular daquela Regional.

  
JURANDY MARCOS DA FONSECA  
Presidente

DPI/GFS/lm.